



# *Câmara Municipal de Bocaina de Minas*

CNPJ 04.236.049/0001-07



O vereador Lúcio Moura Benfica apresenta Projeto de Decreto Legislativo criando a Comenda Municipal de Mérito Mário Vani Bemfica.

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2010**

### **CRIA A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MÁRIO VANI BENFICA**

**Art. 1º** - Fica criada a COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO MÁRIO VANI BEMFICA.

**Art. 2º** - Esta Comenda será conferida a pessoas que, pelos seus trabalhos, estudos e por sua dedicação no interesse do Município de Bocaina de Minas, nas áreas da política, justiça, educação, saúde, religião, assistência social e empreendimentos empresarias, tenham se tornado merecedoras desta distinção.

**Art. 3º** - As Comendas, em número máximo de 02 (duas) por ano, serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

**Art. 4º** - A insígnia da Comenda consistirá numa medalha, tendo na face principal, ao centro, em realce a efígie do patrono, circulado pela legenda "Comenda Municipal do Mérito Mário Vani Bemfica", com o ano da concessão, e no reverso, ao centro, em realce, o "brasão do Município de Bocaina de Minas, circulado pela legenda "Câmara Municipal de Bocaina de Minas".

**Art. 5º** - Será concedida a pessoa homenageada, no ato de entrega, um diploma de mérito alusivo à distinção, de acordo com este Decreto Legislativo.

**Art. 6º** - As nomeações das pessoas homenageadas serão feitas por Decreto Legislativo mediante preposta de um vereador, vedada repetição de proponente, que após análise da Comissão de Constituição de Justiça, dará o parecer prévio, para posteriormente submeter sua aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão pro conta de verbas próprias a serem consignadas nos orçamentos da Câmara Municipal.



# *Câmara Municipal de Bocaina de Minas*

CNPJ 04.236.049/0001-07



**Art. 8º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas/MG, 21 de junho de 2013.

**LÚCIO MOURA BENFICA**

**Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas**

**Aprovado em única discussão. Sala das sessões, 26/06/2013.**